



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na 3ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 25/05/2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o fluxo para atendimento presencial nos laboratórios – atividades práticas para formandos dos cursos superiores de graduação e pós-graduação, conforme o artigo 23, da Resolução nº 015, de 19 de fevereiro de 2021, que determina a retomada do Calendário Acadêmico, no âmbito do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Presidente do Conselho de *Campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Fluxo para atendimento presencial nos laboratórios - atividades práticas para formandos dos cursos superiores de graduação e pós-graduação

Será permitido o atendimento presencial para alunos formandos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação do IFRS Campus Caxias do Sul que demandem a utilização dos laboratórios para a realização de atividades práticas necessárias para seus trabalhos de conclusão de curso/estágio. O agendamento e a execução seguirão as seguintes determinações:

1. A solicitação de uso do laboratório, para os fins acima citados, deverá ser feita pelo(a) orientador(a) através do e-mail: laboratório.metalmec@caxias.ifrs.edu.br ou laboratório.plasticos@caxias.ifrs.edu.br, com antecedência mínima de 7 dias, informando:

- a) Nome do(a) orientador(a);
- b) Nome do(a) estudante;
- c) Descrição: atividade que se pretende realizar, laboratórios e equipamentos que serão utilizados, insumos necessários, tempo estimado de utilização, data desejada e demais detalhes que o solicitante achar necessário.
- d) Formulário de Acesso aos Laboratórios, preenchido e assinado pelo estudante (em anexo).

2. A demanda será avaliada pelos técnicos de laboratório, os quais retornarão ao solicitante sobre a viabilidade da execução das atividades. Casos que envolvam maior grau de complexidade serão discutidos entre as partes.

2.1 Os técnicos de laboratório poderão solicitar informações complementares que julguem necessárias para a preparação dos insumos, equipamentos e espaços que serão utilizados.

3. Para permissão de acesso ao Campus, os técnicos de laboratório deverão informar à Coordenadoria de Infraestrutura e à Direção Geral, por e-mail e com antecedência mínima de 02 dias, o nome das pessoas (técnico, orientador e aluno) e a data agendada para a realização das atividades presenciais nos laboratórios.

4. Durante a realização da prática, será permitida a presença do aluno, seu orientador e, quando solicitada, a presença do técnico de laboratório.

4.1 A presença do(a) orientador(a) é obrigatória.

4.2 Durante a atividade prática, será permitida a presença de até 03 pessoas no laboratório, respeitando-se o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre elas.

4.3 A utilização de máscara facial é obrigatória.

4.4 O uso de álcool gel é obrigatório nas dependências dos laboratórios e será fornecido pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

instituição.

5. Ao término da atividade, o laboratório deverá ser higienizado, de forma a estar apto para nova utilização, não podendo ser reutilizado no mesmo dia.

5.1 A higienização seguirá o protocolo previsto no Plano de contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus - COVID-19 do IFRS.

6. Não serão realizadas atividades nos laboratórios durante situações de alto risco de contágio, válidas para o município de Caxias do Sul, de acordo com o modelo oficial de restrição sanitária vigente no estado do Rio Grande do Sul.

Ass: o Comitê Local de acompanhamento e prevenção à COVID-19



**FORMULÁRIO PARA ACESSO AOS LABORATÓRIOS DO IFRS -
CAMPUS CAXIAS DO SUL
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

Nome do aluno: _____ Idade: _____

Curso: _____

Disciplina: _____

Sinto-me resfriado (ex. dor no corpo) Sim () Não ()	Estou tossindo mais que o comum Sim () Não ()
Tenho mais dificuldades para respirar que o comum Sim () Não ()	Minha temperatura atingiu ou ultrapassou os 38 graus nos últimos dias Sim () Não ()
Tive contato com pessoas que estão aguardando confirmação do diagnóstico Sim () Não ()	Estive recentemente em viagem para outro Estado ou País Sim () Qual: _____ Não ()
Pertenço ao grupo de risco da COVID19 Sim () Não ()	Se sim, qual o motivo de pertencer ao grupo de risco? _____

Declaro que as informações são verdadeiras e me comprometo a notificar o IFRS-Campus Caxias do Sul sobre qualquer alteração que venha a acontecer após a assinatura do presente documento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) estudante

TRIAGEM

Responsável pela triagem Nome: _____ Assinatura: _____	() Autorizado () Não autorizado Observações: _____ _____
--	---